



**ORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial**

ATO Nº 099/2013

O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no art. 60, inciso XI do Regimento Interno do TJES (Resolução Nº 15/95),

RESOLVE:

DECLARAR VAGO o Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede - Comarca de Itarana - /ES, tendo em vista, pedido de renúncia do oficial e tabelião Sr. **BRÁULIO ROTHER**, nomeado através do Ato nº 3297/2009, publicado no "DJ" do dia 14/12/2009, com data retroativa de 01/07/2013, conforme r. Decisão exarada nos autos do processo nº 2012.01.550.311, desta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Vitória-ES, 15 de agosto de 2013.

Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor Geral da Justiça

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do Desembargador Carlos Henrique Rios do Amaral.